



DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA - DAA
SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO
EDITAL N.º01/2020

1. O Departamento de Agronomia, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitores para o Ensino Remoto**, para atuar(em) nas disciplinas do Departamento durante o Período Especial Remoto - 2020. Os candidatos classificados serão, posteriormente, distribuídos conforme o número de vaga(s) de monitores (ainda a ser definido pelo Centro de Ciências Agrárias) e direcionados para a(s) respectiva(s) disciplina(s) que demandarem monitores.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação do Curso de Agronomia; estudantes da Pós-Graduação em Genética e Melhoramento; e em Fitotecnia;

3. A inscrição será feita por meio do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <http://www.dft.ufv.br/>) para o e-mail daa@ufv.br **até às 17h do dia 02/09/2020**.

4. O Processo Seletivo será realizado nas seguintes etapas: 1ª Etapa - Análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (nota atribuída de 0 a 100); 2ª Etapa - Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100). A **Prova Oral** será realizada via Google Meet. O link e o horário serão informados via e-mail **a partir do dia 03/09/2020**.

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas etapas.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o(s) candidato(s) deverão ter concluído o curso de capacitação oferecido pela CEAD e assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga por um período de 4 meses (setembro a dezembro/2020).

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pelo coordenador da disciplina e encaminhado à secretaria do departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 28 de agosto de 2020.

Chefe do Departamento de Agronomia